



PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a alteração da denominação da EMEI Vila Santa Catarina que passa a ser - EMEI Prefeito Bruno Covas, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEI Vila Santa Catarina localizada na Rua Alberto Sampaio, 515 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP, CEP: 04373-030, que passa a ser denominada EMEI Prefeito Bruno Covas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Faria de Sá
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente propositura está em sintonia com disposto na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Cabe ressaltar que a denominação atualmente utilizada pela EMEI (Escolas Municipais de Educação Infantil) é uma mera referência geográfica ao bairro em que está localizada, não consistindo propriamente em uma denominação oficial e a propositura em tela preservará esta referência, agregando o nome “Prefeito Bruno Covas”, homenageando nosso prefeito que se foi tão precocemente, porém deixando para a cidade um grande legado de benfeitorias e bem querer à população que o elegeu.

Nascido em Santos aos 7 dias do mês de abril de 1980, foi torcedor do clube mais famoso de sua cidade o Santos Futebol Clube.

Seu histórico escolar registra a passagem pelo Colégio Bandeirantes, tradicional escola de São Paulo.

Bruno foi advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP) e economista formado pela PUC de São Paulo.

A paixão pela política ficou ainda maior em 1995, quando Bruno saiu da cidade de Santos, no litoral de São Paulo, e foi estudar na capital, onde morou com o avô Mário Covas, à época governador do estado.

Começou cedo na vida política e ainda quando criança se filiou ao "Clube dos Tucaninhos" do PSDB.

Em 1998, Bruno Covas se filiou oficialmente ao PSDB e, logo no ano seguinte, foi eleito o Primeiro Secretário da Juventude do Partido. Quatro anos mais tarde se elegeu presidente estadual do PSDB. Entre 2007 e 2011, foi presidente nacional da Juventude Tucana.

A carreira pública de Bruno Covas, no entanto, teve início em 2004, quando se candidatou como vice-prefeito de Santos na chapa de Raul Christiano pelo PSDB. Em 2005 e 2006, foi assessor da liderança dos Governos de Geraldo Alckmin e Cláudio Lembo na Assembleia Legislativa. Ainda em 2006, Bruno Covas foi eleito deputado estadual com 122.312 votos, umas das maiores votações daquele pleito. Quatro anos mais tarde, foi reeleito deputado estadual com 239.150 votos, se tornando o mais votado no Estado de São Paulo.



Durante as legislaturas, foi presidente da Comissão de Finanças e Orçamento no primeiro biênio (2007-2008) e relator do Orçamento do Estado por dois anos consecutivos (2009-2010).

Covas fez parte também das Comissões de Direitos Humanos e de Defesa dos Direitos do Consumidor, além de atuar como presidente da Frente Parlamentar de Apoio à Comunidade Luso-Brasileira e Coordenador da Frente DST-Aids.

Nos dois mandatos, foi relator de mais de 180 projetos de lei, presidiu a CPI do ECAD, foi relator da CPI da CDHU e membro da CPI da BANCOOP.

Bruno também foi deputado federal, eleito em 2014 com mais de 350 mil votos, sendo o quarto mais bem votado do estado. Na Câmara, o tucano votou a favor do processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) e também apoiou a PEC que impôs um teto de gastos públicos para os próximos 20 anos, proposta do governo Michel Temer (MDB).

Renunciou ao mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2015-2019, para assumir o mandato de Vice-Prefeito de São Paulo, em 1 de janeiro de 2017.

Como Prefeito foram inúmeras importantes providências tomadas, entre elas:

- Implantação da maior rede assistencial da América Latina;
- 4.495 novas vagas em Centros de Acolhida para a população de rua e conversão das vagas nos serviços de acolhimento para fixas e 24 h;
- Ampliação das equipes nos Centros de Acolhida, com a contratação de 433 orientadores socioeducativos e assistentes sociais;
- Novo Centro de Centro de Acolhida especial na Sé para 207 idosos;
- Programa Redenção com oito Serviços integrados de acolhimento terapêutica-SIATs e mais de 2,9 milhões de atendimentos realizados;
- Casa da Mulher Brasileira e ônibus Lilás;
- 23 novos serviços para crianças e adolescentes, 2 serviços de acolhimento inicial, 3 de acolhimento familiar (Família Acolhedora);

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.



Diante da relevância da matéria, estamos certos de poder com os nobres pares para a imediata aprovação do presente projeto.